

**SÚMULA – 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

21/03/2013	09:00H	19:00H	HOTEL SAN MARCO – BRASÍLIA-DF
22/03/2013	09:00H	18:00H	HOTEL SAN MARCO – BRASÍLIA-DF

REUNIÃO PRESIDIDA POR	ANDERSON FIORETI DE MENEZES - COORDENADOR		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	JOSÉ MAURO DE BARROS GABRIEL		
PARTICIPANTES	ANDERSON FIORETI DE MENEZES.	ES	COA-CAU/BR
	ANA KARINE BATISTA DE SOUSA	PI	COA-CAU/BR
	CELSO COSTA	MS	COA-CAU/BR
	FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA	RN	COA-CAU/BR
	OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO	AP	COA-CAU/BR
	JOSE MAURO DE BARROS GABRIEL	ASSESSOR COA-CAU/BR	
	ANA CHRISTINA COELHO DA SILVA	ASSISTENTE COA-CAU/BR	

ABERTURA:

O coordenador da COA-CAU/BR, arquiteto e urbanista Anderson Fioreti de Menezes, após a verificação do quórum deu início aos trabalhos da 14ª Reunião Ordinária da COA-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da presente reunião.

PAUTA:

1. Norma para trâmite legislativo das comissões e norma de elaboração do relato e voto e deliberação de comissão. (Fonte: COA-CAU/BR)
2. Proposta de normativo que define quais matérias tem caráter terminativo nas Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e no Conselho Diretor e quais devem ser submetidas à apreciação no Plenário. (Fonte: Regimento Geral do CAU/BR)
3. Criação do Colegiado (ou Fórum) Nacional de Presidentes dos CAU/UF (Fonte: Presidência)
4. Normativo sobre o uso do mailing do CAU/BR pelas Entidades que compõe o CEAU. (Fonte: Presidência)
5. Proposta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do CAU. (Fonte: COA)
6. Manual da Ouvidoria. (Fonte: Presidência/Ouvidor Geral)
7. Planejamento de Metas da COA para 2013. (Fonte: Presidência)
8. Reunião conjunta CPFi/COA. (Fonte: CPFi-CAU/BR)



9. Norma para tramite dos pedidos de homologação dos regimentos internos dos CAU/UF. (Fonte: COA-CAU/BR).
10. Consulta sobre critérios de numeração de Atas. (Fonte: CAU/PE)
11. Homologação do Regimento Interno do CAU/PA. (Fonte: CAU/PA)
12. Apreciação e deliberação sobre o processo Nº 077/2012 “Ausência de Conselheiro em Reuniões no CAU/BR”. (Fonte: COA-CAU/BR)
13. Revisão da Normatização e Orientação sobre a substituição e sucessão de conselheiros no âmbito do CAU. (Fonte:)
14. Homologação do Regimento Interno do CAU/RN. (Fonte: CAU/RN)

INÍCIO DA REUNIÃO - 21/03/2013:

1. Início dos trabalhos:

A comissão recebeu a visita do presidente que propôs em diálogo aberto com seus membros, alguns temas para reflexão da comissão.

ITENS DA PAUTA - 21/03/2013:

2. Leitura e reorganização da pauta:

O coordenador procedeu a leitura dos itens de pauta e estabeleceu uma ordem de prioridade das matérias a serem apreciadas.

3. Harmonização de procedimentos das comissões do CAU/BR

Reunião com os coordenadores das comissões para harmonizar os procedimentos de tramitação e deliberações das matérias nas comissões e no encaminhamento ao plenário bem como discutir sobre quais são os atos terminativos e quais não são. COA solicita que cada comissão encaminhe proposta de quais matérias seriam terminativas ou não no âmbito da comissão.

4. Fórum dos Presidentes

Foram abertas discussões no âmbito da comissão sobre a conveniência ou não do CAU/BR incorporar o Fórum de Presidentes como um órgão consultivo. Conselheiros opinaram mas não houve uma conclusão sobre o assunto que continuará na pauta da próxima reunião.

5. Apresentação da SYMNETICS.

A empresa contratada para desenvolver o plano de gestão para o CAU fez apresentação de algumas propostas submetidas as duas comissões (COA e CPFi) para análise de mérito com vistas ao prosseguimento dos trabalhos para a fase seguinte.

6. Reunião conjunta COA-CPFi para ajustes na Resolução 44 sobre diárias e passagens.

Foram discutidas as propostas de ajuste na resolução em função dos problemas detectados na sua aplicação. Especificamente a substituição do conceito de local de domicílio para local de origem para flexibilizar o deslocamento, alteração dos critérios de desgaste físico excessivo estabelecendo novos horários como limite.

ITENS DA PAUTA - 22/03/2013:

7. Norma para tramite dos pedidos de homologação dos Regimentos Internos dos CAU/UF

COA estabeleceu qual o tramite necessário para o encaminhamento ao CAU/BR dos Regimentos Internos dos CAU/UF. Este deverá ser encaminhado a presidência do CAU/BR que a divulgará aos presidentes dos CAU/UF.

Atividade

[Handwritten signatures]

**8. Consulta feita por email pelo CAU/PE sobre critérios de numeração de atas.**

A comissão entende que se deve usar o prescrito no Manual de Redação da Presidência da República.

9. Processo 077/2012

O relator designado conselheiro Oscarito Nascimento após a análise do processo apresentou seu relatório e voto, acatado na íntegra pela comissão que deliberou por recomendar ao plenário do CAU/BR a cassação do mandato do suplente do conselheiro pelo Acre.

10. Matérias não apreciadas por exiguidade do tempo

As matérias não apreciadas pela comissão serão pautadas para a próxima reunião da COA em abril

QUADRO RESUMO – ITENS DE AÇÃO

ITENS DE AÇÃO	RESPONSÁVEL
Item 3 - Encaminhar <i>email</i> aos assessores solicitando que as comissões proponham quais matérias são terminativas ou não no seu âmbito.	Assessoria da Comissão
Item 5 – este item será desenvolvido pela assessoria da CPFi.	-
Item 7 - encaminhar memorando da comissão à presidência do CAU/BR para divulgação do tramite aos presidentes dos CAU/UF.	Assessoria da Comissão
Item 9 - Encaminhar deliberação da comissão sobre o assunto para conhecimento do Conselho Diretor do CAU/BR.	Assessoria da Comissão
Item 10 – Pautar os assuntos não apreciados para a próxima reunião de comissão.	Assessoria da Comissão

ENCERRAMENTO:

Às 18h00 do dia 22 de março de 2013, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 14ª Reunião da Comissão de Organização e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (COA-CAU/BR).

Súmula lavrada em 22 de março de 2013 e aprovada por unanimidade em 25 de julho de 2013.



ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador

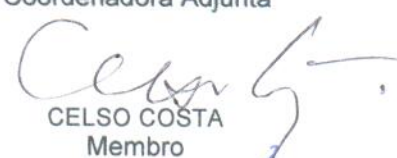
FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Membro



OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro



ANA KARINE BATISTA DE SOUSA
Coordenadora Adjunta



CELSO COSTA
Membro



JOSÉ MAURO DE BARROS GABRIEL
Assessor